

Consórcios: mulheres são 40% dos participantes ativos no país

Ao superar a marca de 205,5 milhões de habitantes no país, de acordo com os dados divulgados pelo IBGE diariamente, observa-se que a presença feminina é acima da masculina, aproximadamente 51,4% para as mulheres e 48,6% para os homens.

Na recente pesquisa realizada em dezembro de 2015 pela Quorum Brasil por solicitação da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), foi observada uma participação feminina de 40% entre os consorciados ativos no Sistema de Consórcios, quando pretendem adquirir bens móveis ou imóveis ou ainda contratar serviços. Houve aumento de quatro pontos percentuais em relação ao último levantamento, feito em 2014, quando era de 36%.

Ao conjugar o perfil detec-

tado pelo IBGE, que apontou serem elas chefes de famílias em mais de 37,3% dos lares brasileiros, constatou-se ainda que as mulheres têm optado por um número menor de filhos e quando os tem, estão mais experientes, com suas vidas mais consolidadas e em faixa etária mais alta.

Mulheres

As mulheres também obtêm destaque na escolaridade e o número das consideradas analfabetas teve redução. Com foco no crescimento profissional, dos 70 mil retornos aos bancos escolares públicos no estado de São Paulo, 61% foram femininos e 39% masculinos.

— O crescimento da participação das mulheres revela um perfil amadurecido de quem comanda lares ou empresas.

São economicamente ativas e com ganhos expressivos. Elas também se destacam no espírito empreendedor. Enfrentam riscos e montam negócios próprios cinco vezes mais que os homens. Outra razão está na ampliação de 5,3% da sua renda pessoal, em 2014. Na média nacional dos rendimentos masculinos, houve queda 0,2%, segundo o IBGE — explica Paulo Roberto Rossi, presidente-executivo da Abac.

O Sistema de Consórcios fechou o primeiro mês do ano enfrentando a continuidade do cenário de crise econômica do país. As vendas de novas cotas cresceram 1,3%, subindo de 199 mil (janeiro de 2015) para 201,5 mil (janeiro de 2016), e o total de participantes também apresentou alta, 1,1%, ao atingir 7,18 milhões contra 7,10 milhões, nos mesmos meses.

As contemplações, momento em que os consorciados podem concretizar seus objetivos de adquirir veículos automotores, imóveis, eletroeletrônicos ou contratar serviços, apontaram estabilidade, ficando pouco acima das 118 mil.

O volume de créditos comercializados decorrentes da entrada de novos consorciados registrou crescimento de 9,7%, com R\$ 7,66 bilhões em janeiro de 2016 sobre R\$ 6,98 bilhões no mesmo período do ano passado. A relação evidenciou aumento de 8,3% na média dos tíquetes de todos os setores, que saltou de R\$ 35,1 mil para R\$ 38 mil.

Também nos créditos disponibilizados, houve alta de 2% ao chegar a R\$ 3,53 bilhões (janeiro de 2016) sobre R\$ 3,46 bilhões (janeiro de 2015).

E-commerce fatura R\$ 41,3 bi em 2015

O cenário econômico do Brasil foi desfavorável para todos os setores da economia em 2015, mas enquanto o varejo amargou queda de 8,6%, o comércio eletrônico manteve crescimento de dois dígitos. No ano passado, o setor movimentou R\$ 41,3 bilhões — 15,3% a mais que em 2014. Os efeitos da crise para o comércio eletrônico, no entanto, terão maior impacto nos resultados de 2016, quando o crescimento deve ficar na casa dos 8%, atingindo R\$ 44,6 bilhões. É o que revelou o 33º Webshoppers, relatório divulgado recentemente.

— Em 20 anos de comércio eletrônico, é a primeira vez que o desempenho pode ficar abaixo dos 10%, muito em função da perda paulatina do poder de compra do brasileiro, principalmente das Classes C e D, que vinham aumentando sua participa-

ção no segmento nos últimos anos — diz Ludovino Lopes, presidente da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (camara-e.net).

Segundo ele, “apesar da queda, os resultados ainda serão melhores que os do varejo tradicional”.

De 2001 a 2015, o crescimento médio anual do comércio eletrônico foi de 37%, totalizando 7.509% de incremento. Nesse mesmo período, o varejo restrito (varejo total menos vendas de combustível, automóveis e construção civil) apresentou crescimento de apenas 127%.

O relatório Webshoppers analisa a evolução do comércio eletrônico, tendências, estimativas, mudanças de comportamento e preferências dos e-consumidores, traçando um perfil do setor. É realizado pela E-bit com apoio da camara-e.net e outras entidades e associações.

CASTELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 33.221.649/0001-91
CONVOCAÇÃO: Castello Indústria e Comércio S/A convoca todos seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária às 09:30 horas do dia 13 de abril de 2016 na sede social Av. Nilo Peçanha, 50, sala 1513, para deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial em 31/12/2015 e Demonstrações Financeiras; b) Distribuição de dividendos; c) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.
Gerard Louis Maurice Watel - Presidente.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Maia de Lacerda, nº 170 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ.
CNPJ 33.644.493/0001-51 – Inscrição Municipal – 0094429-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Passageiros no Município do Rio de Janeiro, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, que prestam serviço junto às empresas DO TRANSPORTE DE DOCUMENTOS BANCÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER ESPÉCIE E ORIGENS (MALOTE), para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12.03.2016 (SABADO), às 10:00 horas em 1ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura do edital; B) Elaboração, discussão e aprovação de pauta de reivindicação dos trabalhadores a ser remetida ao representante da categoria econômica, visando à negociação coletiva para elaboração de Acordo Coletivo de Trabalho, para vigor no período de 2016/2017, cuja data base é 01.05.2016; C) Votação para aprovação da aludida pauta; D) Autorização para a Diretoria Executiva e a Comissão de Negociação do Sindicato possa firmar acordo administrativo, com assinatura de Convenção Coletiva para o período de 2016/2017, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade conceder poderes para que possa ajuizar o competente dissídio coletivo; E) Deliberar sobre as contribuições à entidade observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV da Constituição Federal com binado com os artigos 462, 545 e 513, alínea “e” e com o artigo 8º da Convenção 95 da OIT e F) Assuntos Gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação às 10:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro (RJ), 04 de março de 2016. JOSÉ MARIA GONÇALVES CARDOSO – Presidente.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Maia de Lacerda, nº 170 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ.
CNPJ 33.644.493/0001-51 – Inscrição Municipal – 0094429-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Passageiros no Município do Rio de Janeiro, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, que prestam serviço junto às empresas DO TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19.03.2016 (SABADO), às 10:00 horas em 1ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura do edital; B) Elaboração, discussão e aprovação de pauta de reivindicação dos trabalhadores a ser remetida ao representante da categoria econômica, visando à negociação coletiva para elaboração de Acordo Coletivo de Trabalho, para vigor no período de 2016/2017, cuja data base é 01.05.2016; C) Votação para aprovação da aludida pauta; D) Autorização para a Diretoria Executiva e a Comissão de Negociação do Sindicato possa firmar acordo administrativo, com assinatura de Convenção Coletiva para o período de 2016/2017, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade conceder poderes para que possa ajuizar o competente dissídio coletivo; E) Deliberar sobre as contribuições à entidade observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV da Constituição Federal com binado com os artigos 462, 545 e 513, alínea “e” e com o artigo 8º da Convenção 95 da OIT e F) Assuntos Gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação às 10:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro (RJ), 04 de março de 2016. JOSÉ MARIA GONÇALVES CARDOSO – Presidente.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Maia de Lacerda, nº 170 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ.
CNPJ 33.644.493/0001-51 – Inscrição Municipal – 0094429-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Passageiros no Município do Rio de Janeiro, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, que prestam serviço junto à empresa – CS BRASIL – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10.03.2016 (QUINTA-FEIRA), às 16:00 horas em 1ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura do edital; B) Elaboração, discussão e aprovação de pauta de reivindicação dos trabalhadores a ser remetida ao representante da categoria econômica, visando à negociação coletiva para elaboração de Acordo Coletivo de Trabalho, para vigor no período de 2016/2017, cuja data base é 01.07.2016; C) Votação para aprovação da aludida pauta; D) Autorização para a Diretoria Executiva e a Comissão de Negociação do Sindicato possa firmar acordo administrativo, com assinatura de Convenção Coletiva para o período de 2016/2017, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade conceder poderes para que possa ajuizar o competente dissídio coletivo; E) Deliberar sobre as contribuições à entidade observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV da Constituição Federal com binado com os artigos 462, 545 e 513, alínea “e” e com o artigo 8º da Convenção 95 da OIT e F) Assuntos Gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação às 16:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro (RJ), 04 de março de 2016. JOSÉ MARIA GONÇALVES CARDOSO – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de vinte dias - O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Lindalva Soares Silva – Juiz Titular, do Cartório da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Erasmo Braga, 115 sala 313 D – CEP: 20020-903 – Castelo – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: 2588-2458 e-mail: cap11vciv@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial – CPC – Locação de Imóvel – Inadimplemento, nº 0039121-76.2013.8.19.0001, requerida por IGNAZ EVENTOS S.A., CNPJ: 03.229.241/0001-03, EM FACE DE BIANCO SARAIVA DE MEDEIROS, CPF: 813.324.594-04. Assim, pelo presente edital CITA o réu BIANCO SARAIVA DE MEDEIROS, CPF: 813.324.594-04, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 5.857,46 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ficando ciente de que: a) Caso não efetue o pagamento naquele prazo, ocorrerá a penhora e a avaliação de bens (Art. 652, § 1º do CPC); b) Poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias; c) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 652-A, parágrafo único). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Eu, Francisco Jose Goivinho da Silva – Técnico de Atividade Judiciária – Matr. 01/25182, digitei. E eu, Jose Evaldes Supelette – Subst. do Resp. pelo Expediente – Matr. 01/24523, o subscrevo.

DÉCIMA OITAVA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Andre Cortes Vieira Lopes - Juiz Titular do Cartório da 18ª Vara de Família da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 corredor D- sala 219 - CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 3133-3489 e-mail: cap18vfam@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Alvará Judicial - Viagem para fora do País / Seção Cível, de nº 0248076-44.2015.8.19.0001, movida por LUNE HUPE, assist. p/ TÁNIA ALICE CAPLAIN FEIX em face de FREDERICK ROGER ALFRED HUPE, objetivando sua citação. Assim, pelo presente edital CITA-SE o réu FREDERICK ROGER ALFRED HUPE, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016. Eu, Elisia Helena de Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/21284, o subscrevo. Nº 39

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA
EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Arthur Eduardo Magalhães Ferreira, Juiz Titular da 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº - 2º andar - CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 3385-8700 e-mail: btj01vciv@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário - Arras Ou Sinal / Inadimplemento; Dano Moral Outros - Cdc, de nº 0020161-64.2012.8.19.0209, movida por CARLOS AUGUSTO LITO DE OLIVEIRA em face de IRAMAR GONÇALVES LOPES e FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA. Assim, pelo presente edital CITA o réu IRAMAR GONÇALVES LOPES, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26/08/2015. Eu, Sandra Regina Simões Lessa - Analista Judiciário - Matr. 01/27739, digitei. E eu, Bianca Orsco Bullaty - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18828, o subscrevo. Nº 13

TRIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Roberto Campos Fragoço - Juiz Titular do Cartório da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Presidente Vargas, 2555 - 3º Pav. 306/315/325 - CEP: 20210-030 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2588-2332 e-mail: cap31vciv@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Expropriação de Bens, de nº 0341359- 29.2012.8.19.0001, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de NOVO SABOR BAR e LANCHONETE LTDA e MICHAEL MENDONÇA DA SILVA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu NOVO SABOR BAR e LANCHONETE LTDA - CNPJ nº 11.930.414/0001-3, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 90.056,80 , ficando ciente de que: a) caso não efetue o pagamento naquele prazo, ocorrerá a penhora e avaliação de bens (Art. 652, CPC e parágrafo 1º do mesmo artigo); b) poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias ; c) no caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 652-A, parágrafo único). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016. Eu, Alessandra Lemos Mascarello - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31370, digitei. E eu, Flavia Rodrigues Alves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30320, o subscrevo. Nº 35

AVISO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO
NORMA MARIA MACHADO, Leiloeira Pública Oficial, matrícula JUCERJA nº 036, devidamente autorizada pela CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A., venderá, em primeiro público leilão extrajudicial, no dia 16/03/2016, às 14:00 horas, na Av. Erasmo Braga, nº 227, Gr. 704, Centro – Rio de Janeiro - RJ., por preço não inferior ao previsto no § 2º do artigo 63 da Lei nº 4.591/64 (R\$ 83.631,41), e, não havendo licitante que cubra aquele montante, venderá, em segundo e definitivo leilão, no dia 29/03/2016, no mesmo horário e local, isso pelo maior lance obtido, o direito e ação à aquisição das (i) benfeitorias correspondentes ao apto. 310, DO Empreendimento denominado “Barra Wave Residence Club”, em construção que tomará o número 25 da Rua Projetada 46 do PAA nº 12026, na freguesia de Jacarepaguá, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, e da fração ideal de 134,14/16355,36, partes comuns e direito a uma vaga de garagem descoberta localizada no térreo, integrante do memorial de incorporação levado a arquivamento/registro na matrícula nº 401259 do 9º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Daquela fração ideal total, a fração de 106,66/16355,36, correspondente ao apartamento e a fração de 27,48/16355,36, a vaga de garagem descoberta. Terreno - Lote 1 do PAL nº 48.249, situado na Av. Projetada D, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Rua Projetada 46 e se dirige para a Rua Projetada A do PAL nº 47.698, fazendo esquina com a Rua Projetada 46, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Av. Salvador Allende, objeto da matrícula nº 401.259, do 9º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tudc consoante artigo 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.591/64 e incisos VI e VII do artigo 1º da Lei nº 4.864/65, combinados com a cláusula 8.8 do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos para Venda de apartamento, ainda por Construir (Bem Futuro – Fração Ideal e Benfeitorias), firmado em 11/10/2014, com MARCIO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 037.504.687-96, e JANAINA CONRADO DA SILVA, CPF nº 081.030.867-38, que foram notificados por seu inadimplemento através do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro. Ficam desde já notificados dos leilões os devedores e seus procuradores Sr. Pedro Paulo de Almeida CPF nº 073.719.247-03 e Sra. Marlene Francisca Conrado da Silva CPF nº 298.585.267-68, caso não sejam pessoalmente localizados quando da tentativa de entrega de notificação pessoal que lhe serão dirigidas para ciência dos atos, datas, horário e local supra, bem como os interessados de que o ônus de pagar o saldo devedor vincendo, para completar o preço de aquisição do imóvel, será do arrematante. Ficam cientes ainda todos que a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço, acrescido de 5% de comissão à Leiloeira sobre o valor da arrematação, subrogando-se o arrematante nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato Particular de promessa de compra e venda firmada com os devedores, especialmente as obrigações vincendas após a arrematação. Rio de Janeiro, 03 de março de 2016. Norma Maria Machado, Leiloeira Pública Oficial.

VIGÉSIMA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Leonardo de Castro Gomes - Juiz em Exercício do Cartório da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Presidente Vargas, 2555 - 5º Pav. 506/515/528 - CEP: 20210-030 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2588-2182 e-mail: cap26vciv@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário - Adjudicação Compulsória / Propriedade, de nº 0188205-59.2010.8.19.0001, movida por ANA ELIZABETH BERNARDO FERREIRA em face de COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA, na pessoa do seu representante legal, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA, na pessoa do seu representante legal que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Dezoito de Janeiro de 2015. Eu, Beatriz Rosa Vucuna - Estagiário - Matr. 120000017297, digitei. E eu, Marcia Cristina Tourinho Oberlander - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25136, o subscrevo. Nº 38

TRIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Roberto Campos Fragoço - Juiz Titular do Cartório da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER, que por este Juízo, que funciona a Av. Presidente Vargas, 2555 - 3º Pav. 306/315/325 - CEP: 20210-030 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2588-2332 e-mail: cap31vciv@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário - Cobrança, de nº 0168290-92.2008.8.19.0001 (VAN.001.165589-0), movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VAN RIACHUELO em face de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, objetivando INTIMAÇÃO DE MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA para que tome ciência da memória de cálculos apresentada pelo credor e que, eventual discordância dos valores apresentados, deverá ser objeto de Impugnação ao Cumprimento de Sentença (art. 475-L, inc. V do CPC). Assim, pelo presente edital INTIMA o réu MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - CPF 045.116.033-91, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que tome ciência da memória de cálculos apresentada pelo credor em fl. 234 e que, eventual discordância dos valores apresentados, deverá ser objeto de Impugnação ao Cumprimento de Sentença (art. 475-L, inc. V do CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016. Eu, Alessandra Lemos Mascarello - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/31370, digitei. E eu, Flavia Rodrigues Alves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30320, o subscrevo. Nº 40

MM - o espaço mais econômico para as atas, editais e balanços de sua empresa